TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO
TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA
CNPJ: 76.562.198.0003-20
CNES: 6048692
Município: JOINVILLE
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01) E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA (08.04)
Vigência: Março/2025

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS n° 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia
Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019
Portaria SAS/MS n° 787 de Habilitação em: Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular Pediátrica (08.04).
Deliberação CIB 223/2021

3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.1.1 - Cirurgia Cardiovascular (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	249.857	1	5.010,66
Foz do Rio Itajaí	810.890	1	16.261,68
Médio Vale do Itajaí	477.931	1	9.584,48
Grande Fpolis	13.811	1	276,97
Nordeste	778.481	1	15.611,74
Vale do Itapocu	331.693	1	6.651,81
Planalto Norte	370.576	1	7.431,57
Total	**3.033.239**	**6**	**60.828,91**

Custo Médio: R$ 16.221,04

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 -Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	15	149,59	15	149,59	30	299,19
Foz do Rio Itajaí	698.912	45	444,97	44	444,97	89	889,95
Médio Vale do Itajaí	464.435	30	295,69	29	295,69	59	591,38
Grande Fpolis	13.067	1	8,32	1	8,32	2	16,64
Nordeste	719.844	46	458,30	46	458,30	92	916,60
Vale do Itapocu	303.291	20	193,09	19	193,09	39	386,19
Planalto Norte	376.993	24	240,02	24	240,02	48	480,04
Total	**2.811.510**	**180**	**1.789,99**	**178**	**1.789,99**	**358**	**3.580,00**

Custo Médio: R$ 10,00

4.2 .Exames

4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	1	17,71
Foz do Rio Itajaí	698.912	2	57,48
Médio Vale do Itajaí	464.435	1	33,88
Grande Fpolis	13.067	0	0,98
Nordeste	719.844	2	55,18
Vale do Itapocu	303.291	1	23,51
Planalto Norte	376.993	1	26,27
Total	**2.811.510**	**9**	**215,01**

Custo Médio: R$ 30,00

4.2.2 -Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	1	6,59
Foz do Rio Itajaí	698.912	1	21,39
Médio Vale do Itajaí	464.435	1	12,61
Grande Fpolis	13.067	1	0,36
Nordeste	719.844	1	20,53
Vale do Itapocu	303.291	1	8,75
Planalto Norte	376.993	1	9,77
Total	**2.811.510**	**7**	**80,01**

Custo Médio: R$ 30,00

4.2.3 -Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	13	538,26
Foz do Rio Itajaí	698.912	43	1.746,87
Médio Vale do Itajaí	464.435	25	1.029,59
Grande Fpolis	13.067	1	29,75
Nordeste	719.844	41	1.677,05
Vale do Itapocu	303.291	17	714,55
Planalto Norte	376.993	19	798,32
Total	**2.811.510**	**159**	**6.534,39**

Custo Médio: R$ 40,84

4.2.4 -Angiotomografia – Deliberação CIB/014/2025 – Incremento Estadual

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	234.968	3	
Foz do Rio Itajaí	698.912		
Médio Vale do Itajaí	464.435		
Grande Fpolis	13.067		1.200,00
Nordeste	719.844		
Vale do Itapocu	303.291		
Planalto Norte	376.993		
Total	**2.811.510**	**3**	**1.200,00**

Custo Médio: R$ 400,00

5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
	Internação Cirúrgica Cardiologia	6	60.828,91
Total Hospitalar		**6**	**60.828,91**
	Consulta de Cardiologia	358	3.580,00
	Ergometria	9	215,00
	Holter	6	80,01
	Ecocardiograma	159	6.534,39
	Angiotomografia	3	1.200,00
Total Ambulatorial		**532**	**11.609,39**

Total Geral	**538**	**72.438,30**

6. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete

a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada,**para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme carater e especialidade habilitada,** para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter **"Eletivo"** no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de **"Urgência e Emergência"**.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter **"Eletivo"** no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de **"Urgência e Emergência"**.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter **"Eletivo"**.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas.**

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendadas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Balneário Camboriú	Foz do Rio Itajaí	139.155
Balneário Piçarras	Foz do Rio Itajaí	27.127
Bombinhas	Foz do Rio Itajaí	25.058
Camboriú	Foz do Rio Itajaí	103.074
Ilhota	Foz do Rio Itajaí	17.046
Itajaí	Foz do Rio Itajaí	264.054
Itapema	Foz do Rio Itajaí	75.940
Luiz Alves	Foz do Rio Itajaí	11.684
Navegantes	Foz do Rio Itajaí	86.401
Penha	Foz do Rio Itajaí	33.663
Porto Belo	Foz do Rio Itajaí	27.688
Alfredo Wagner	Grande Fpolis	10.481
Leoberto Leal	Grande Fpolis	3.330
Agrolândia	Alto Vale do Itajaí	10.990
Agronômica	Alto Vale do Itajaí	6.055
Atalanta	Alto Vale do Itajaí	3.227
Aurora	Alto Vale do Itajaí	6.780
Braço do Trombudo	Alto Vale do Itajaí	4.026
Chapadão do Lageado	Alto Vale do Itajaí	2.950
Dona Emma	Alto Vale do Itajaí	4.221
Ibirama	Alto Vale do Itajaí	19.862
Imbuia	Alto Vale do Itajaí	5.982
Ituporanga	Alto Vale do Itajaí	26.525
José Boiteux	Alto Vale do Itajaí	5.985
Laurentino	Alto Vale do Itajaí	7.932
Lontras	Alto Vale do Itajaí	12.873
Petrolândia	Alto Vale do Itajaí	6.716

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Presidente Getúlio	Alto Vale do Itajaí	20.010
Presidente Nereu	Alto Vale do Itajaí	2.301
Rio do Oeste	Alto Vale do Itajaí	7.747
Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	72.587
Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	7.274
Vidal Ramos	Alto Vale do Itajaí	6.189
Vitor Meireles	Alto Vale do Itajaí	5.370
Witmarsum	Alto Vale do Itajaí	4.255
Apiúna	Médio Vale do Itajaí	9.811
Blumenau	Médio Vale do Itajaí	361.261
Gaspar	Médio Vale do Itajaí	72.570
Pomerode	Médio Vale do Itajaí	34.289
Araquari	Nordeste	45.283
Balneário Barra do Sul	Nordeste	14.912
Garuva	Nordeste	18.545
Itapoá	Nordeste	30.750
Joinville	Nordeste	616.317
São Francisco do Sul	Nordeste	52.674
Barra Velha	Vale do Itapocu	45.369
Corupá	Vale do Itapocu	15.267
Guaramirim	Vale do Itapocu	46.711
Jaraguá do Sul	Vale do Itapocu	182.660
Massaranduba	Vale do Itapocu	17.162
São João do Itaperiú	Vale do Itapocu	4.463
Schroeder	Vale do Itapocu	20.061
Bela Vista do Toldo	Planalto Norte	5.872
Campo Alegre	Planalto Norte	12.501
Canoinhas	Planalto Norte	55.016
Irineópolis	Planalto Norte	10.285
Itaiópolis	Planalto Norte	22.051

Município	Região de Saúde	População TCU 2022
Mafra	Planalto Norte	55.286
Major Vieira	Planalto Norte	7.425
Monte Castelo	Planalto Norte	7.736
Papanduva	Planalto Norte	19.150
Porto União	Planalto Norte	32.970
Rio Negrinho	Planalto Norte	39.261
São Bento do Sul	Planalto Norte	83.277
Três Barras	Planalto Norte	19.746

CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: Março/2025

ASS: _____

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____

GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE